



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

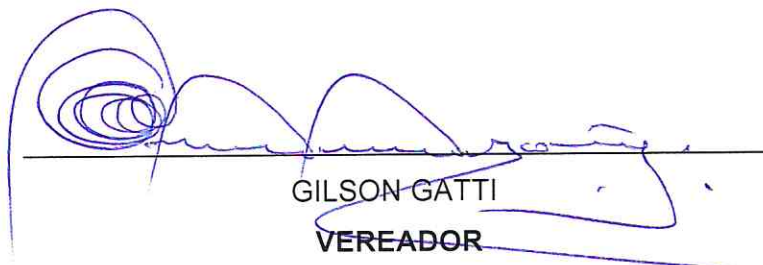
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º - Fica concedida o "TÍTULO DE CIDADÃ LINHARENSE" a personalidade:
HONORINA GUIMARÃES DOS REIS.**

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares ES, 26 de maio de 2021.



GILSON GATTI
VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GILSON GATTI, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente apresentar, por meio deste, a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA LINHARENSE À SENHORA HONORINA GUIMARÃES DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

A homenageada ao Título de Cidadã Linharenses, Senhora HONORINA GUIMARÃES DOS REIS, nascida no dia 11 de agosto de 1958, na cidade de Rodelas, localizada no estado da Bahia.

Mudou-se para Linhares em janeiro de 1978, na época veio à passeio, chegando aqui obteve uma oportunidade de emprego e firmou sua residência em Bebedouro, Distrito de nossa cidade.

A Senhora Honorina, residiu em Bebedouro por mais de 20 anos, a mesma atuava como professora, dando aula na escola de primeiro grau Manoel Abreu, Bebedouro, e na escola Castelo Branco, Centro.

Em 21 de dezembro de 1979, dona Honorina casou-se com o Senhor Wilson de Assis dos Reis, e juntos tiveram 3 filhos, sendo eles Welton Guimarães dos Reis, Wemelly Guimarães dos Reis e Wevertton Guimarães dos Reis.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil

CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

CASAMENTO Nº 1116

Certifico que às fls. 216, do livro nº B-33 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de **WILSON DE ASSIS DOS REIS** e **HONORINA DE ASSIS GUIMARÃES**, contraído no dia 21 de dezembro de 1979, às 14:30, neste Cartório, perante o Sr. Ivahy Campos - Juiz de casamento, e as testemunhas constantes do termo sendo: Barílio Moraes de Souza e Elieth Monteiro de Souza, residentes em Linhares-ES..

O contraente é nascido em Ipiranga-Linhares-, Estado do Espírito Santo, a 21 de abril de 1958, de estado civil solteiro, de profissão escritorário, domiciliado e residente Linhares-ES, filho de **AGNELO CORREIA DOS REIS** e de **MARIA OLIVEIRA DE ASSIS**.

A contraente é nascida em Rodelas-, Estado da Bahia, a 11 de agosto de 1958, de estado civil solteira, de profissão professora, domiciliada e residente Linhares-ES, filha de **ALEXANDRE FERREIRA GUIMARÃES** e de **MARIA AUXILIADORA DE ASSIS**.

Passando a contraente, a chamar-se **HONORINA GUIMARÃES DOS REIS**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525, números I, II e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.

Termo lavrado em 21-12-1979.

O referido é verdade e sou fé.

Linhares-ES, 19 de fevereiro de 2008.

Maria da Conceição Calmon Friço
Maria da Conceição Calmon Friço
Oficiala e Tabelã



Rua Soeiro Banhos, 85 - CEP 29900-260 - Linhares - Espírito Santo